



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº 028/2021

“Dispõe sobre a alteração do feriado de Corpus Christi (03/06/2021).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PASSABÉM-MG**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 59, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e ainda:

Considerando a necessidade de promoção de ações de prevenção ao COVID-19;

Considerando que o feriado de **Corpus Christi** irá cair em plena quinta-feira;

DECRETA:

ART. 1º - Fica decretado ponto facultativo em 04/06/2021 no âmbito do Município de Passabém.

ART. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Passabém-MG, 31 de maio de 2021.



Ronaldo Agapito de Sá
Prefeito Municipal